

Guia IRPF 2023.

Checklist documentos
para declaração.



• SUMÁRIO

- Apresentação;
- A importância das informações na declaração de IR;
- Quem deve declarar;
- Documentos necessários;

Apresentação

O número de pessoas obrigadas a apresentar declaração de IR cresce a cada ano. Novos investidores também não para de crescer no Brasil. Além de 5 milhões de pessoas físicas investindo na bolsa de valores, o volume financeiro investido por pessoas físicas já ultrapassa a marca de R\$ 4,9 trilhões, segundo a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). Esse número foi puxado por uma procura maior por ativos de renda fixa, que entraram novamente nos holofotes após alta da taxa básica de juros (Selic).

Cada vez mais pessoas tem seu aumento em seu patrimônio, assim também se tornam mais frequentes as dúvidas de como fazer a declaração de imposto de renda. Há quem não dá a devida importância ao tema, mas qualquer erro pode gerar multas aplicadas pela Receita Federal.

Por isso, saber como funcionar e o que precisa para declarar o imposto de renda, é primordial para quem deseja proteger seu patrimônio e ficar longe da tão temida malha fina, assim também pode garantir uma restituição do imposto pago.

Boa Leitura!

A importância de se dedicar à Declaração do IR


Imposto de Renda (IR) é um tributo cobrado pela Receita Federal sobre ganhos e receitas dos brasileiros. A cobrança pode ser realizada mensalmente, a partir de retenção direta no rendimento decorrente de salário ou sob outros tipos de rendimentos, como nas operações de ativos negociados em bolsa de valores.

A declaração anual é obrigatória e serve para o Governo checar se os cidadãos estão pagando mais ou menos impostos do que deveriam. Se a Receita atestar que o pagamento foi inferior ao que deveria ter sido, poderá ser aplicada uma multa ao contribuinte pelo atraso (a chamada “malha fina”). Caso contrário, a diferença é devolvida na restituição do Imposto de Renda.


É importante separar um tempo para se dedicar à declaração e separação dos documentos e informações necessárias.

Quem deve declarar

Se você tem dúvidas se deve ou não declarar os investimentos no Imposto de Renda, veja quando ela é obrigatória:




Rendimentos tributáveis (como salários, aluguéis recebidos e aposentadoria) superiores a R\$ 28.559,70 durante o ano ou cerca de R\$ 2.380,00 por mês




Rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma seja maior do que R\$ 40 mil recebidos em 2022



Bens e direitos declarados com valores superiores a R\$ 300 mil em 31 de dezembro de 2022



Receita bruta anual decorrente de atividade rural em valor acima de R\$ 142.798,50



Venda de ativos com ganho de capital sujeito à incidência de imposto de renda, em qualquer mês do ano



Operações na bolsa de valores, com ou sem ganho de capital



Não se esqueça!

O prazo para declarar o IR em 2023 deverá ser entre de 15 de março e 31 de maio.

A declaração se refere aos rendimentos no ano-calendário de 2022 (1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022).





Documentos Necessários para declarar o IR:

Antes de iniciar o preenchimento do seu IR, é importante ter em mãos todos os documentos para enviar à Receita Federal.

- **Documentos pessoais:**

- 1. CPF , NOME COMPLETO E DATA NASCIMENTO se você nasceu no Brasil;**
- 2. CPF, NOME COMPLETO E DATA NASCIMENTO de todos dependentes, inclusive crianças OU**
- 3. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) se você nasceu em outro país**
- 4. Endereço**
- 5. Profissão**

***Declaração e recibo do último IR;**

***Dados Bancários para restituição**



- **Documentos em caso de CLT:**

- 1. Informe de Rendimentos da empresa em que esteve empregado no último ano**

As entidades devem disponibilizar o informe por meio eletrônico ou carta

- **Documentos em caso de PJ ou Autônomo:**

- 1. Informe de Rendimentos da empresa em que esteve como sócio no último ano (pro labore e distribuição de lucros)**
- 2. Carnê do Imposto de Renda/ Livro Caixa referente aos meses trabalhados)**



- **Documentos bancário:**

- 1. Informe de Rendimentos das suas contas bancárias em 2022**


Você acessar essas informações pelo internet banking ou aplicativo no telefone.

- **Documentos de investimentos:**

- 1. Informe de Rendimentos das suas aplicações (solicite à corretora de investimentos)**

Para quem investiu na Bolsa:

- **Notas de corretagem**
- **DARF de IR**



Lembre ainda que todas as ações existentes no portfólio em 31/12/2022 devem ser listadas na ficha de “Bens e Direitos” da Declaração de Imposto de Renda, discriminando o valor de aquisição.



- **Documentos de Bens:**

- 1. Documentos que provem a compra e venda de bens e direitos em 2022;**
- 2. Cópia da matrícula do imóvel e/ou escritura de compra e venda e boleto do IPTU de 2022**
- 3. Documentos que provem a posição acionária em uma empresa, se aplicável**

- **Documentos de aposentadoria e previdência privada:**

- 1. Extrato do INSS pelo site Portal Meu INSS ou agência do INSS, caso for aposentado(a) OU**
- 2. Informe de Rendimentos da seguradora, em caso de previdência privada**



- **Demais documentos de despesas a serem deduzidas:**

- 1. Recibos, notas fiscais e boletos de despesas pagas com médicos, dentistas, exames, internações e planos de saúde**
- 2. Recibos de despesas com escolas de ensino fundamental, médio, superior, pós-graduação ou técnico**

****Comprovantes de despesas médicas devem conter nome do prestador, endereço, descrição do serviço prestado, valor, CPF/CNPJ, além de seu nome e CPF como paciente (ou de dependentes).***

****Já no caso de despesas de ensino, é essencial que os comprovantes apresentem o nome da escola/ instituição e CNPJ, valores e nome do aluno.***



Informações Facultativas:

- 1. Contas bancárias, poupança e aplicações financeiras isentas ou não (CDB, LCA, LCI, Tesouro Direto) abaixo de R\$ 140 não precisam ser declaradas**
- 2. Ações e quotas, negociados ou não em bolsa de valores, e o outro, cujo valor de aquisição seja abaixo de R\$ 1 mil também não precisam ser declarados**

****Comprovantes de despesas médicas devem conter nome do prestador, endereço, descrição do serviço prestado, valor, CPF/CNPJ, além de seu nome e CPF como paciente (ou de dependentes).***

****Já no caso de despesas de ensino, é essencial que os comprovantes apresentem o nome da escola/ instituição e CNPJ, valores e nome do aluno.***



<https://www.fortevixcontabilidade.com.br/>



@fortevix



27 3191-2090
27 99716-6410